

RECURSOS HÍDRICOS E PLANOS TERRITORIAIS

As atenções e cuidados que o planeamento do território deve dedicar aos recursos hídricos não se limitam aos cursos de água, observando os leitos normais e leitos de cheia. A água é uma componente da estrutura física que afecta todos os espaços territoriais, daí a necessidade de considerar a componente hidrológica como factor de primeira ordem no processo de afectação dos usos do solo. A intensidade e distribuição da precipitação atmosférica, o escoamento das águas superficiais e subterrâneas, as múltiplas obras de hidráulica, as acções de protecção contra a erosão do solo — sem prejuízo dos necessários contributos da erosão nos processos de pedogénese — e as redes e sistemas de saneamento são matéria que os planos têm que observar de forma integrada, numa perspectiva conjugada com a classificação e afectação dos usos do solo. A água é um recurso indissociável da gestão das actividades sócio-económicas, considerando as suas exigências de consumo, localização relativamente aos recursos hídricos e os seus efeitos poluentes sobre os mesmos.

Não obstante a reconhecida e óbvia importância do tema, o seu tratamento em sede de planeamento territorial tem falhado por razões que se prendem com a configuração do próprio sistema de planeamento, divisão e distribuição de competências e responsabilidades entre instituições que participam na elaboração dos planos, os níveis de relacionamento comunicacional entre organismos da Administração Pública, os conteúdos operacionais dos planos e a capacidade de utilizá-los como instrumentos de fomento ao desenvolvimento, ou como peso burocrático condicionador ou mesmo de obstrução das acções ao nível da própria decisão política. As autonomias dos planos sectoriais, por muito que convenha aos interesses que beneficiam da fragmentação do poder do Estado e da sua base administrativa, prejudicam de forma fatal a eficiência do sistema territorial, onde, necessariamente, se reúnem de modo interdependente as diversas redes de infraestruturas e serviços públicos.

É certo que os conteúdos dos planos territoriais são cada vez mais reduzidos a esquemas simplistas, quantas vezes absurdos, instrumentalizados apenas para a legitimação de actos administrativos.

É assim que a localização dos usos e actividades não se compagina com a lógica dos traçados das redes de infraestruturas em que necessariamente deveriam estar apoiados, mas decorrem de demarcações de manchas, onde, de forma primária, se interdita ou se permite um uso de modo genérico, sem considerar os efeitos concretos de tal ocorrência, passando-se para a fase de projecto de infraestruturização no pressuposto de

que a engenharia encontrará sempre alguma solução. Perde-se entretanto a oportunidade de otimizar a organização das actividades no espaço territorial e de explorar o melhor do planeamento e das engenharias que resulta do trabalho interdisciplinar combinado em tempo útil com saber, imaginação e inteligência. Na prática, as instituições têm receio de interdependências que tendem a ser inúteis ou mesmo perversas que em vez de simplificar e cultivar inter ajudas degeneram numa rede de poderes de bloqueio, daí a importâncias da “autonomia” defendidas a todo o transe.

A água é também, de forma determinante, um bem de consumo indispensável e, como tal, presta-se cada vez mais a ser explorada num “mercado da água”, o qual se apresenta com uma delicada questão do foro político e económico.

Evocada como suporte essencial da vida e sentida no nosso quotidiano como uma necessidade básica, o tema da água presta-se sobremaneira a ser instrumentalizado por movimentos, partidos e grupos ambientalistas como símbolo propagandístico do que é natural, puro e saudável.

O planeamento dos recursos hídricos é indissociável da gestão dos usos do solo e requerendo técnicas e critérios específicos para cada caso.

Quando se afecta uma parcela do território ao uso florestal, agrícola ou urbano em sede de PDM, deveria ser considerada a equação das repercussões dessa operação nos diversos segmentos da rede hidrográfica, com particular ênfase no que concerne aos cursos de água, alterações no ciclo hidrológico, efeitos poluentes, obras a realizar e encargos financeiros envolvidos.

Os planos de nível regional e municipal deveriam distinguir e tratar as questões inerentes às seguintes situações:

1. Acompanhamento e intervenção em áreas classificadas, onde, ao contrário do que possa parecer à partida, as questões hidrológicas e de engenharia hidráulica têm tantos significados, nomeadamente na perspectiva de salvaguarda e valorização dos recursos naturais. Estas intervenções são particularmente importantes quando a montante das áreas classificadas existem usos problemáticos em termos ambientais.
2. Regularização de cursos de água, correcção de regimes torrenciais e obras de distribuição e retenção de água no solo em espaços silvestres em geral e florestas de produção em particular (ver imagens de trabalhos de correcção torrencial

apresentados pelo Professor Ruy Mayer *in Noções de Hidráulica Florestal*, Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, 1941).



3. Conservação de sistemas de regadio em paisagens rurais, construção e gestão de perímetros de rega modernos, e controlo da qualidade das águas em compartimentos agrícolas, considerando os riscos de poluição inerentes às técnicas específicas de cada cultura, nomeadamente à mobilização do solo, às adubações e aos tratamentos fitossanitários.

4. Redes de saneamento para o uso urbano, considerando aqui os casos especiais das indústrias do turismo e equipamentos especiais para tratamento de resíduos sólidos e de efluentes domésticos, industriais e hospitalares. Actualmente, no domínio do urbanismo, a dinâmica dos usos do solo traz por arrasto e a posteriori os planos e projectos relativos ao saneamento básico, com desencontros no âmbito deste próprio sector.

O mesmo curso de água geralmente atravessa diversas unidades territoriais com usos distintos, o que implica critérios e regras adequados para cada troço, considerando o uso que o margina.

Os actuais PDM ignoram esta realidade e marcam os cursos de água e os seus leitos de cheia, afectando-lhes um “estatuto de protecção” quase ideológico, desprezando as relações funcionais e as condicionantes hidrológicas que se estabelecem em cada unidade de uso do solo.

No actual contexto, os usos do solo são decididos com base em critérios espúrios associados a figuras absurdas como as da RAN e da REN, desprezando os condicionalismos ecológicos e sócio-económicos reais.

Nas áreas urbanizáveis permite-se a ocorrência dispersa e avulsa de urbanizações, à margem de um planeamento urbanístico estruturante que discipline traçados e dimensionamentos das diversas redes de infraestruturas. Daí a frequente desproporção das secções das redes de saneamento básico em traçados erráticos.

O abandono dos planos gerais de urbanização, o desvio das atenções para projectos casuísticos de empreendimentos soltos, sem coordenação integrada das redes arborescentes, teve consequências graves.

A dispersão de indústrias e instalações agro-pecuárias, sem os necessários cuidados para controlar efeitos poluentes, é uma prática legitimada por argumentos perversos e disparatados tais como “não estarem na RAN e na REN”.

O processo de demarcação das “manchas” de território a afectar aos diversos usos do solo, seja nos PDM, seja nos outros planos que com eles se confrontam, não contribui para uma arrumação lógica e economicamente sustentável das actividades que possam suportar esses usos, nomeadamente no que diz respeito ao tratamento de eventuais efeitos poluentes.

Portugal é um país privilegiado em recursos hídricos, mas falta pôr em prática um plano integrado alicerçado numa política para os espaços silvestres, onde devem ser preservados os mananciais de água com elevados níveis de pureza. Quanto ao sector agrícola, as suas práticas carecem de um acompanhamento para reduzir a poluição da água e do solo. Relativamente aos espaços urbanos, incluindo aí os industriais e os turísticos, é urgente disciplinar as políticas de saneamento básico, o que não é fácil

quando se avolumam as tensões entre as competências municipais e estatais e os interesses privados sobre este serviço público.

As políticas da água foram sempre importantes nos diversos sistemas económicos que hoje emergem com uma expressão acrescida face à crise ambiental decorrente da poluição dos recursos hídricos e aos novos enquadramentos empresariais e financeiros do “mercado da água”.

As políticas de bacia são muito variáveis consoante as escalas, que variam entre conjuntos de regiões internacionais até ao nível local, que, administrativamente, pode ser inferior à escala da freguesia.

Os sistemas de captação e de distribuição em alta tendem inquestionavelmente a ter uma dimensão regional, mas na distribuição em baixa é indispensável a gestão local com enquadramento no serviço municipal. O sector do abastecimento de água em rede pública não pode ser autonomizado dos serviços de recolha e tratamento das águas residuais, sob pena de se desfocarem as responsabilidades e de se perder a base de sustentação financeira para o tratamento das águas residuais. Este desencontro também desfavorece as políticas de economia da água, a qual tem por principal razão de ser a redução do volume de águas residuais.

O planeamento do território deveria ter como capítulo central a disciplina e a regulação dos preços do solo e dos diversos serviços públicos que fazem parte do sistema sócio-territorial.

Curiosamente, os planos territoriais, todos eles, são omissos relativamente aos preços do mercado imobiliário e nada dizem quanto aos custos envolvidos nas medidas e acções necessárias para alcançar os objectivos que preconizam.

Relativamente aos recursos hídricos é importante que o país disponha de estudos económicos referentes aos custos e benefícios envolvidos numa política de gestão efectiva destes nossos recursos nas diversas unidades territoriais, considerando as categorias de uso do solo que as configuram e as entidades responsáveis pela sua gestão. É fundamental sabermos mais sobre o custo da água em todas as suas vertentes.

Professor Doutor Sidónio Pardal